2
2

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002612/2008

Processo Nº 001131/2008	Data: 07/04/2008

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 30.000,00 COM RECURSO O SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
NÃO APROVADO
Em 07 / 04 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

3
9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001157/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2612, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2612 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2008

VER. PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 7 de abril de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1ª SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

14

Butiá, 04 de abril de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, abre um Crédito Especial no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- Considerando:

- que a importância de identificação do Município de Butiá frente ao grande tráfego de brasileiros e estrangeiros pela BR 290 no acesso do Município;

- o resgate histórico de projeto de construção do Pórtico do Governo Ruy Carvalho Saraiva;

- que o Lions Clube de Butiá doou o Projeto Arquitetônico para o Município na Gestão Ruy Carvalho Saraiva;

- investimentos já realizados com a construção do acostamento em ambos os lados da Av. Artur da Costa e Silva;

- o embelezamento de acesso principal a cidade;

- a melhoria de segurança do local com a ampliação do sistema de iluminação;

- a divulgação do nome do município, através dos eventos turísticos, realizados em nosso município.

Por estes motivos, Senhores Vereadores, vimos encaminhar o Projeto de Lei que abre Crédito Especial, com recursos o Superávit financeiro do exercício anterior, para que possamos dar início a construção do Pórtico de acesso à Butiá.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Daniel Almeida
04-04-08. → 17hs

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2612/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 30.000,00 COM RECURSO O SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUNIC. TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO – EDTC.....R$ 30.000,00
U.Orç. 01 – Equipe Munic. Turismo, Desporto e Comunicação – EDTC..... R$ 30.000,00
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0078 – Promoção do Turismo
Projeto 1.098 – Construção do Pórtico de Acesso à Butiá.....R$ 30.000,00
4.1.90.51.00.00.00. – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o superávit dos recursos livres.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Projeto de Lei n. 2612/08

Vistos, etc...

Considerando que no presente processo não consta o projeto do Pórtico;

Considerando as prioridades de nossos munícipes, principalmente na área da saúde;

Solicita a Secretária desta Casa seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, requerendo o projeto integral do pórtico, levantamento de material e custos, para instruirmos o presente processo.

À Secretaria para atendimento.

Butiá, abril de 2008.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Presidente da CCJ

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO

Em 05/05/08 14:30 h

Jones Almeida

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Butiá, 23 de abril de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Nós ex-presidentes e ou Domadoras de ex-presidentes e secretário do LIONS CLUBE DE BUTIÁ abaixo assinado, vimos por meio deste solicitar a apreciação e aprovação do projeto de Lei nº 2612/2008, por esta Casa Legislativa, por entender que será resgatado uma história de 40 anos do Lions Clube de Butiá e do nosso município.

João Aneci Cunda

Domadora Odete Cunda

Almiro Marins (IN MEMORIAN)

Domadora Vilma Marins

Agenor da Cunha Gonçalves(filhote Francisco da Costa Gonçalves)
(IN MEMORIAN)

Rubem Coelho Carvalho Domadora Eva Silveira Carvalho
(IN MEMORIAN)

Sérgio Severo Malta

Domadora Berenice de Moraes Pinto

Nei Camacho Linhares

Luiz Claudio Leindecker

Domadora Rejane Leindecker

Celestino Munari

Domadora Elza Munari

Antônio Carlos Fazenda de Souza

Domadora Rosângela Souza

Ubaldina Cardoso

Rudi Raguse

Domadora Berenice A. B. Raguse

Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ- RS

RECEBIDO

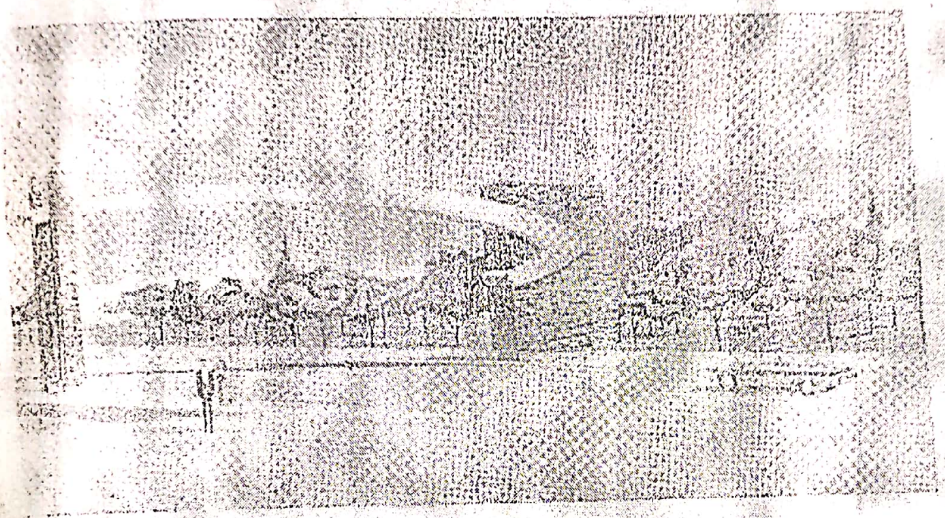
Em 05/05/2008

Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DO LIONS CLUBE BUTIÁ
editado pela comissão de publicidade
ANO I --- JANEIRO À JUNHO --- Nº 3

O LEÃO DA MINA



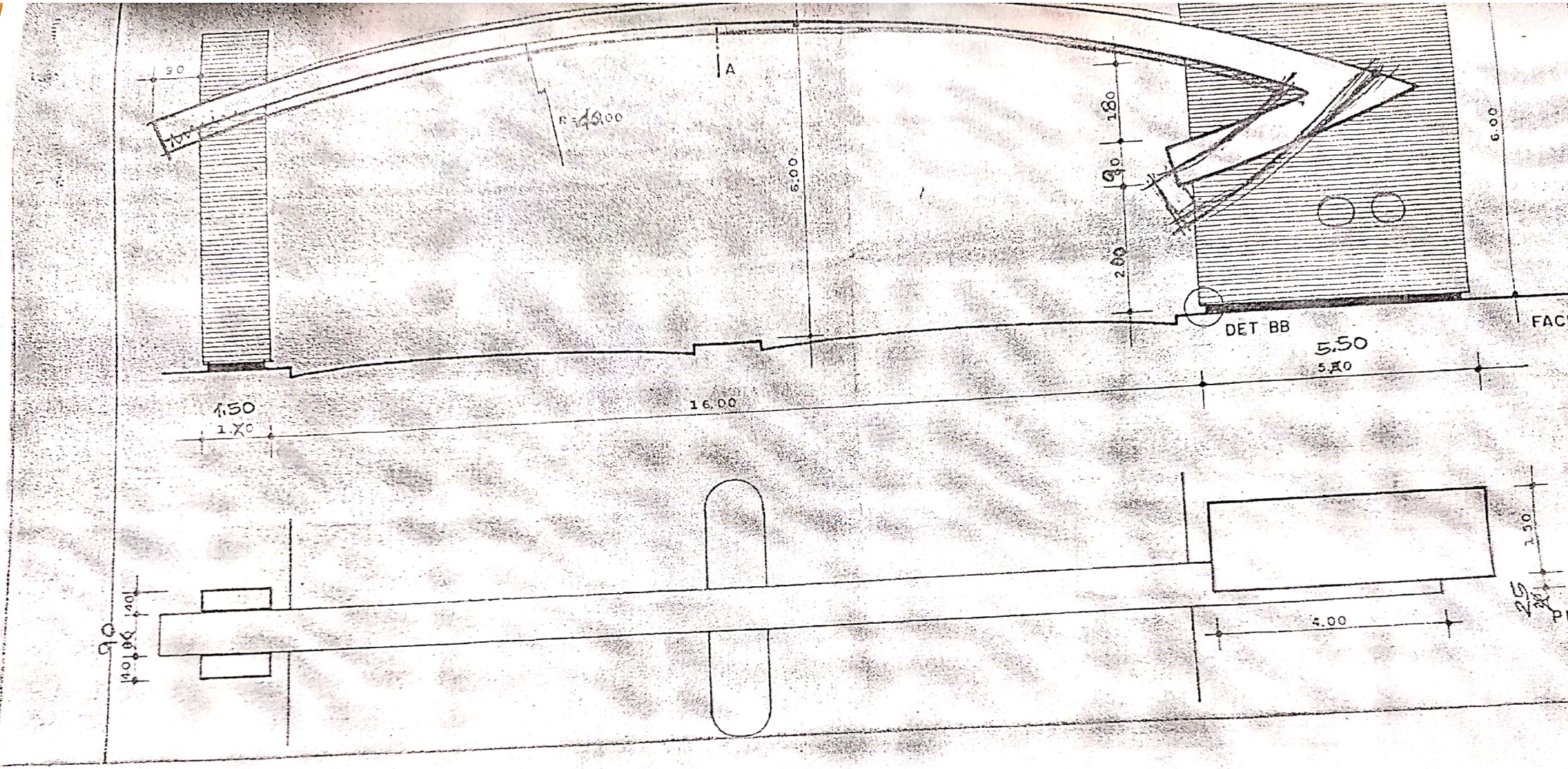
Na foto uma perspectiva do futuro pórtico a ser construído na entrada de Butiá, promoção do L. C. Butiá em convênio com a Prefeitura local. O projeto é de autoria do doutorando de arquitetura, Daniel Miranda.

200 exemplares

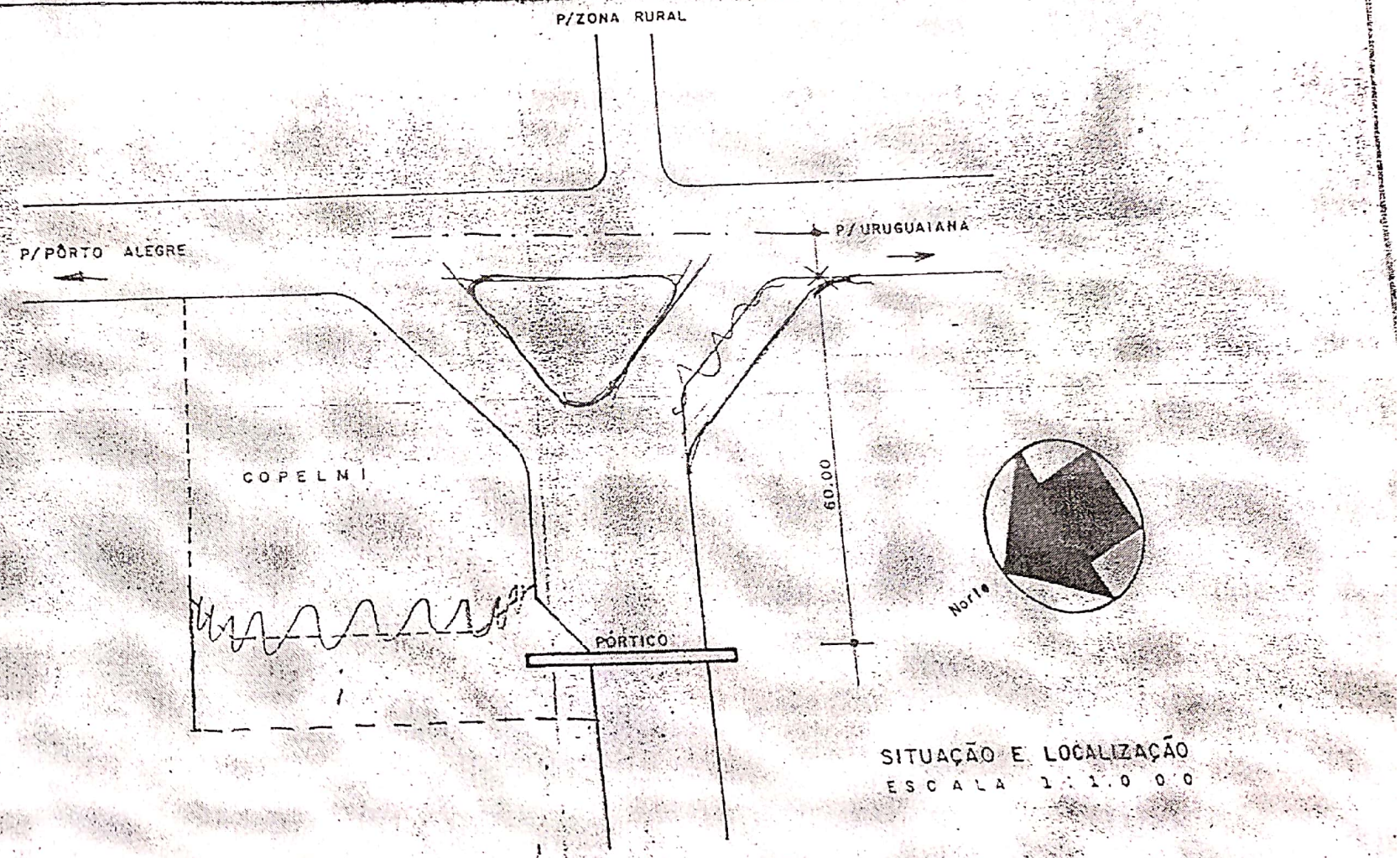
Distrito L-8 Região L-8-B Divisão L-8-B-2

PERÍODO LEONÍSTICO 67-68

Digitalizado com CamScanner



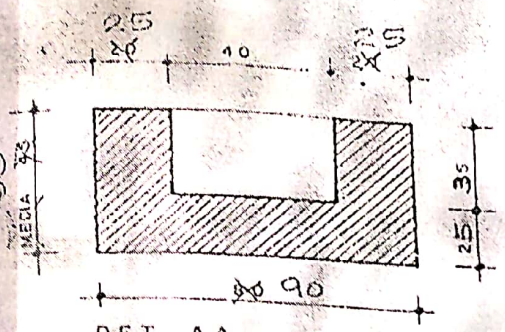
Digitalizado com CamScanner



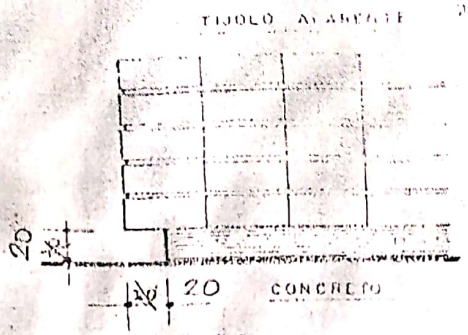
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:1.000

Digitalizado com CamScanner



DET. AA
ESC. 1:20



DET. BB
ESC. 1:20

LIONS CLUB BUTIÁ

ESTAS
6 7 8

1

COLABORAÇÃO
O. MIRANDA

PRES. LIONS CLUB BUTIÁ — SR. ANTONIO ALVES

PRES. COM. CONSTRUÇÃO — SR. RUI C. SARAIVA

RESP. TÉCNICO — ENGº JORGE ENGLERT

ENTRADA - PROJETO ARQUITETÔNICO - ESC. 1:100

Digitalizado com CamScanner

...ço de entrada da cidade de Butiá

11

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - LOCALIZAÇÃO - a construção será localizada em terreno à entrada da cidade, distando 60 metros do eixo da Rodovia Federal.

2 - TERRENO - o terreno estará indicado no projeto a ser enviado o Lions Clube Butiá e autoridades públicas necessárias. O mesmo receberá os tratamentos indispensáveis ao bom andamento da obra.

3 - ESCAVAÇÕES - para o assentamento dos alicerces serão feitas as escavações necessárias até que seja encontrada suficiente resistência do terreno.

4 - APOIOS - será usado ferro, pedra, concreto e tijolos rejuntados com argamassa para acabamento.

5 - ALVENARIA - tijolos de primeira qualidade rejuntados com argamassa de cimento, com pilares de concreto na face interna conforme exigência do cálculo estrutural.

6 - ARCO - em concreto aparente, seguindo as exigências do cálculo estrutural.

7 - URBANIZAÇÃO - para a complementação da obra usar-se-á uma pequena vegetação disposta conforme o projeto paisagístico. Entre árvores e folhagens serão usados Cupressusu Sempervirens (cipreste), Sequóia Sempervirens (sequóia), Salix Babilonica (salgueiro), C. Eriospatha (butiazeiro), Convallaris Majalis (flor de maio), Clerodendron Speciosissimum (flor de sangue).

8 - ILUMINAÇÃO - para melhor visualização noturna, recomendamos a utilização de refletores de 300 watts ou lâmpadas de vapor de mercúrio.

9 - ACABAMENTO - os tijolos aparentes deverão ser pintados com tinta cerâmica incolor. O rodapé em verde-musgo. O arco em concreto aparente pintado de verde-oliva ou azul-profundo. As inscrições em bronze fôsco (brazão do Município e Lions Clube). Mastros em ferro pintado de prêto Máquina.

Pôrto Alegre, 17 de novembro de 1967

Daniel Miranda

Digitalizado com CamScanner

Vistos...

A Secretaria desta Casa Legislativa deverá proceder as seguintes diligências:

- reiterar ofício ao Executivo Municipal, solicitando as alterações feitas ao projeto original pelo Arquiteto Vinicius, bem como os demais dados constantes do parecer de fl.06.

- juntar aos autos cópia do ofício remetido ao Executivo Municipal, em atendimento a solicitação de fl.06.

- entranhar ao processo cópia do requerimento que solicita a realização de reunião para tratar da construção do pórtico;

Á Secretaria para atendimento.

Butiá, 10 de maio de 2008.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CCJ

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
Em 07 / 04 / 2008
Ver PAULO MACHADO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A VERª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

PROTOCOLO
4/04/08 14:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUERIMENTO Nº. 047/08

REQUER PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando a grande divulgação na imprensa local acerca da construção do pórtico de entrada;

Considerando que a comunidade não possui conhecimento do projeto;

Considerando que, segundo informações, o projeto existente data de 1967, tendo sido realizado a pedido do Lions Clube Butiá, sem qualquer referência a história de nosso Município;

Considerando que há manifestação, inclusive, da sociedade civil organizada, como ACUB, que gostariam de conhecer o projeto e discuti-lo;

Considerando a dificuldade enfrentada para conhecimento do projeto, que não está à disposição dos munícipes;

Considerando que temos conhecimento que o pórtico não faz qualquer referência a nossa história e a nossa cultura presente;

Considerando que referida construção que será um marco para nossa cidade, não pode restringir-se em uma decisão de gabinete;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Considerando que nem por ocasião da adaptação feita pelo arquiteto do Município foi aberta a discussão;

Considerando que atualmente o acesso a cidade sofreu alterações, considerando o momento que o projeto foi idealizado em 1967;

Considerando que não representa demérito ao projeto sua discussão e eventual modificação,

REQUER seja solicitado ao Poder Executivo que encaminhe em caráter de urgência, a esta Casa Legislativa cópia integral do projeto do pórtico de entrada da cidade, bem como realize reunião para apresentá-lo a comunidade, oportunizando a apreciação dos organismos sociais, principalmente da ACUB.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2008.

Verª. Irani Martins de Medeiros
P S B

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail:

Of. nº 00182/2008

Butiá, 9 de abril de 2008.

Senhor Prefeito:

Considerando o Requerimento nº 047/2008, em anexo, da Vereadora Irani Martins de Medeiros apresentado e aprovado na Sessão Ordinária. realizada nesta Casa Legislativa no dia 07/04 do corrente ano, solicitar em caráter de urgência, o seguinte em relação ao Projeto do Pórtico de entrada da cidade:

- cópia integral do Projeto do Pórtico de entrada da cidade:

- a realização de uma reunião para` apresentá-lo a comunidade, oportunizando a apreciação dos organismos sociais, principalmente da ACUB.

Esperando contar com sua atenção, enviamos nossas saudações, aguardando manifestação.

Atenciosamente,

Ver. PAULO MACHADO
Presidente

Exmo.Sr.
Sérgio Severo Malta
Prefeito Municipal
BUTIÁ-RS.

Deise Machado Moura
Chefe de Gabinete
Portaria nº 125/2006

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

OF. GP. Nº 152/2008

Butiá, 30 de abril de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Ofício nº 00182/2008, que encaminha o Requerimento n° 047/08, vimos encaminhar cópia dos originais do Projeto Arquitetônico de construção do Pórtico de entrada da cidade.

Salientamos que em breve estaremos realizando uma reunião com a comunidade, conforme o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
05/05/08 14:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

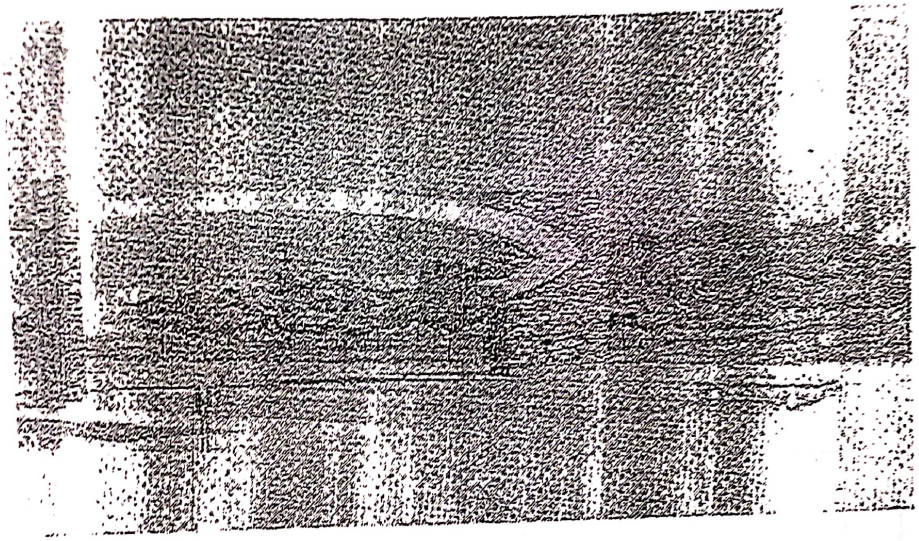
Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ- RS

RECEBIDO
Em 05/05/2008
Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DO LIONS CLUBE BUTIÁ
editado pela comissão de publicidade
ANO I --- JANEIRO Á JUNHO --- N.º 3

O LEÃO DA MINA



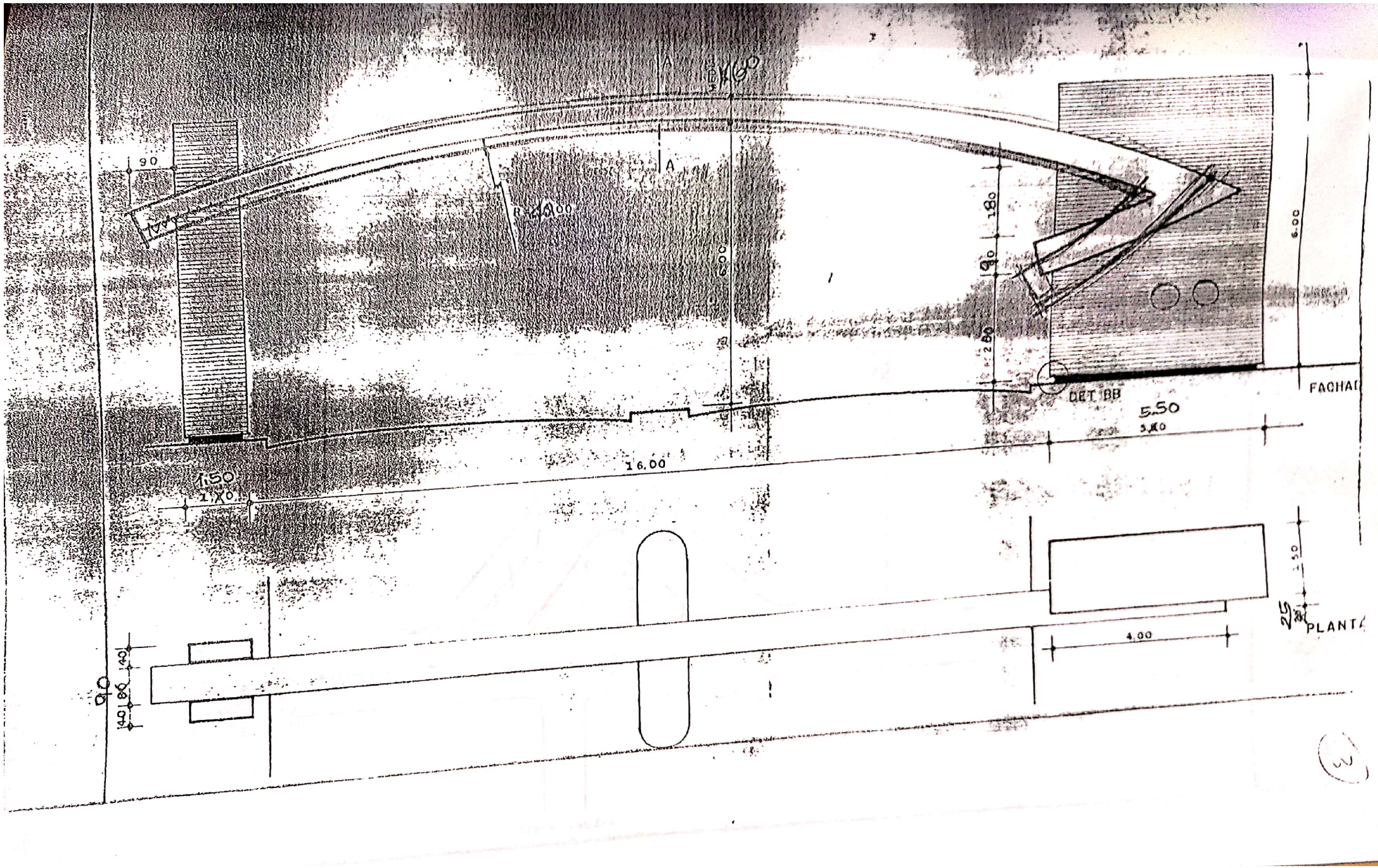
Na foto uma perspectiva do futuro pórtico a ser construído na entrada de Butiá, promoção do L. C. Butiá em convênio com a Prefeitura local. O projeto é de autoria do doutorando de arquitetura, Daniel Miranda.

200 exemplares

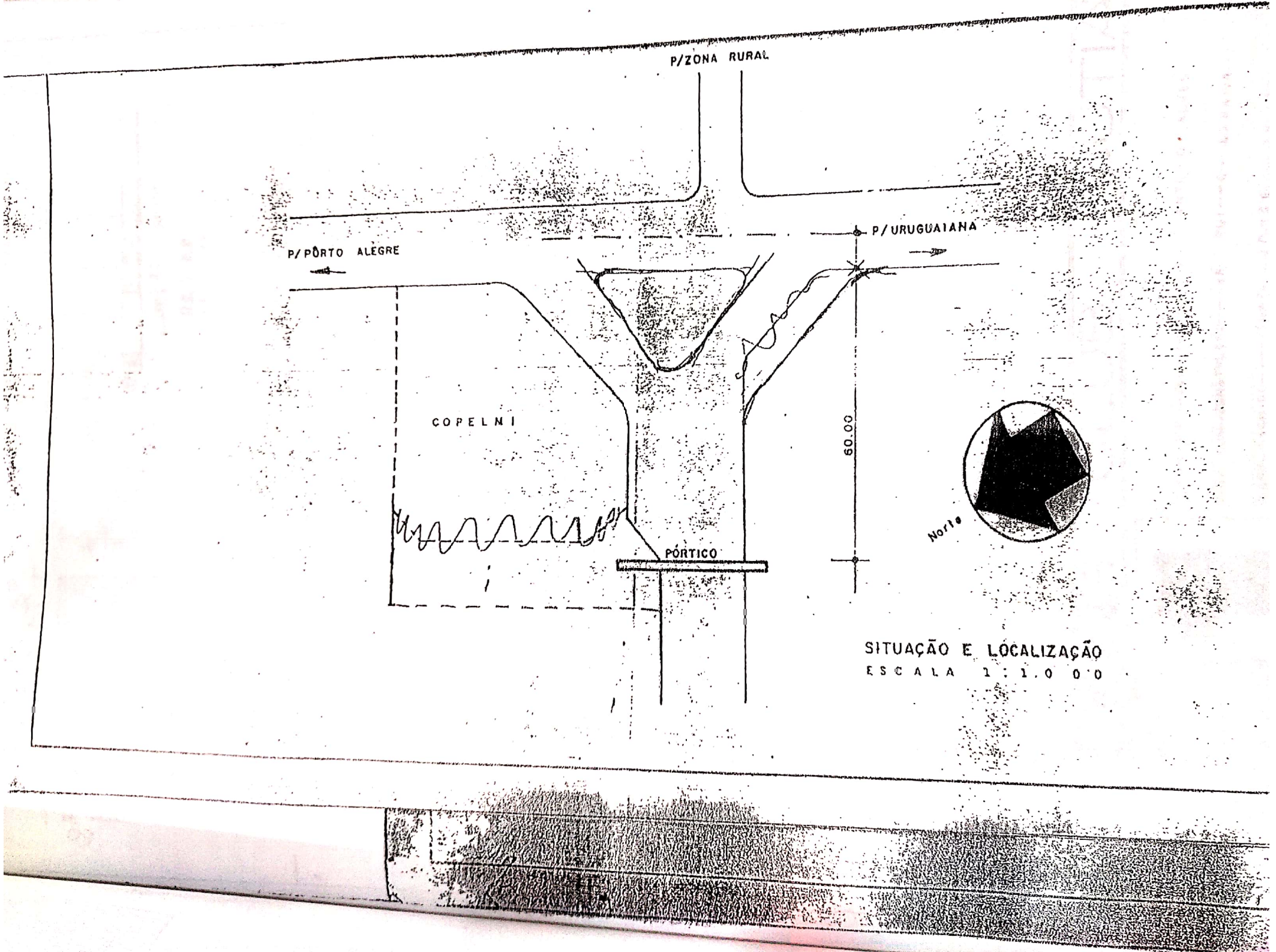
Distrito L-8 Região L-8-B Divisão L-8-B-2

PERÍODO LEONÍSTICO 67-68

Digitalizado com CamScanner



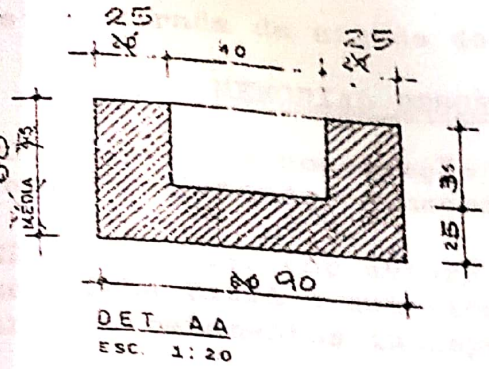
Digitalizado com CamScanner



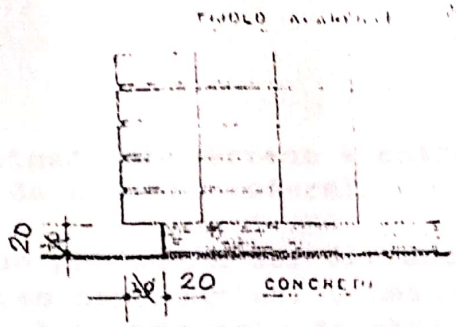
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1 : 1.0 0 0

Digitalizado com CamScanner



DET. AA
ESC. 1:20



DET. BB
ESC. 1:20

LIONS CLUB BUTIÁ

ESTADO

PRES. LIONS CLUB BUTIÁ — SR. ANTONIO ALVES

PRES. COM. CONSTRUÇÃO — SR. RUI C. SARAIVA

Digitalizado com CamScanner

...ço de entrada da cidade de Butiá

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - LOCALIZAÇÃO - a construção será localizada em terreno à entrada da cidade, distando 60 metros do eixo da Rodovia Federal.

2 - TERRENO - o terreno estará indicado no projeto a ser enviado pelo Lions Clube Butiá e autoridades públicas necessárias. O mesmo receberá os tratamentos indispensáveis ao bom andamento da obra.

3 - ESCAVAÇÕES - para o assentamento dos alicerces serão feitas as escavações necessárias até que seja encontrada suficiente resistência do terreno.

4 - APOIOS - será usado ferro, pedra, concreto e tijolos rejuntados com argamassa para acabamento.

5 - ALVENARIA - tijolos de primeira qualidade rejuntados com argamassa de cimento, com pilares de concreto na face interna conforme exigência do cálculo estrutural.

6 - ARCO - em concreto aparente, seguindo as exigências do cálculo estrutural.

7 - URBANIZAÇÃO - para a complementação da obra usar-se-á uma pequena vegetação disposta conforme o projeto paisagístico. Entre árvores e folhagens serão usados Cupressusu Sempervirens (cipreste), Sequóia Sempervirens (sequóia), Salix Babilonica (salgueiro), C. Eriospatha (butiazeiro), Convallaris Majalis (flor de maio), Clerodendron Speciosissimum (flor de sangue).

8 - ILUMINAÇÃO - para melhor visualização noturna, recomendamos a utilização de refletores de 300 watts ou lâmpadas de vapor de mercúrio.

9 - ACABAMENTO - os tijolos aparentes deverão ser pintados com tinta cerâmica incolor. O rodapé em verde-musgo. O arco em concreto aparente pintado de verde-oliva ou azul-profundo. As inscrições em bronze fôsco (brazão do Município e Lions Clube). Mastros em ferro pintado de prêto Máquina.

Pôrto Alegre, 17 de novembro de 1967

Daniel Miranda

Digitalizado com CamScanner

Ata nº 05/2008

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e oito, às dezito horas, no gabinete do Prefeito, aconteceu a reunião de apresentação do Pórtico da entrada do município no retorno principal. Nesta reunião estive presente me, lista de presentes em anexo. A reunião teve início com a saudação do Prefeito Municipal Sérgio Falta a todos e comunicou a explanar os motivos pelos quais gostaria de realizar este projeto. Quando Presidente do Lions Clube, conhecia o projeto e houve este interesse e acredita que esta é a oportunidade de resgatar esta história desde quando o senhor Rui Saraiva foi Prefeito e este interesse de realização do Pórtico desde o ano de dois mil e cinco, no seu primeiro ano de mandato. Após o senhor Prefeito começou a mostrar no "data show" a entrada do município hoje, mostrou a Rua Aduma Flores, parimentada e inaugurada que faz parte da entrada do município, contribuindo também para o embelezamento e onde futuramente se instalará o novo Foro, então passou a apresentação do projeto do Pórtico, apresentou também o projeto arquitetônico adaptado para os dias de hoje, mas sem perder suas formas originais, com Memorial Descritivo. Após passou a palavra aos presentes. O arquiteto José Adinaldo Lima, representante da empresa Arcoarquitetura, falou que o que vale é a intenção de dar a entrada do município uma entrada bonita e apropriada, e que o projeto merece toda atenção e comprometimento das autoridades para construí-lo! A ACUB, através de seus representantes, aprovam a cons

...ós de um Portico, desde que tenha alguma ...ção ao mineiro, que afinal é as mesas ...ue Senhor Renne, da Associação de Moradores ...Barra Chasseur aprovou o projeto e sugeriu ...também fosse construído um monumento ...homenagem ao mineiro na Rotatória central ...e também resgatar a história do mineiro. Zé ...e José Orlindo sugeriu, então, que ao lado do ...tico, fosse esculpido na parede um mineiro, ...agem, para estar resgatar a história do mi...ção; seria um desenho, para que quem passar na ...90 disperte a curiosidade em saber o moti...e do desenho. A Associação de Moradores da Cai...idade Alta, representada pelo presidente Fran...co Sobrinho, concorda com o Projeto do Portico ...entrada de cidade, e o projeto original irá ...lorizar mais o município e das suas entra...que o município realmente merece. Pelo pre...te foi dito que iremos analisar estas idéias e ...sugestões. Agradeceu a presença de todos. Nada ...ais havendo a tratar encerro a presente ata ...ue será assinada por mim, Deusdete Sousa, chefe ...gabinete e o senhor Prefeito Sérgio Mattos Bi...., 09 de maio de 2008. Deusdete Sousa

Digitalizado com CamScanner

Reunião em 09 de maio de 2008, no gabinete do Prefeito Municipal, para apresentação do Projeto do Pórtico de entrada da cidade.

Nome	Entidade	Assinatura
Francisca Rodrigues	Assoc. Bairro Cidade Alta	
Katia Guerra	Assoc. Bairro Cidade Alta	
Beatriz Fiuza da Silva	ABART	
Maria Fabiolina Oliveira		
Santa Orlanda V. Franco	ABART	
Diogedes Santos Vitória	ACUB	
Gertrudes Farias Lopes	ACUB	
Francisco Hinno	MERCASERVICE	
ALEX JANECCEKI	MERCOSERVICES	
Tadeu Rousse	PMB	
Paulo Almeida	PMB	
GUILHERME MACHADO	"	
NADIA BRASIL KENNE	ASSOC. MORADORES V. CHARRUA	
Denise Flores	Prefeitura	

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Of. nº 00210/2008

Butiá, 12 de maio de 2008.

Senhor Prefeito:

Considerando as solicitações da Vereadora Irani Martins de Medeiros, presidente da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei 2612/08, solicitamos que encaminhe a esta Casa, as alterações feitas ao projeto original do Pórtico pelo Arquiteto Vinicius, bem como o projeto integral, levantamento de material e custos, para que o processo seja instruído.

No aguardo, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ver. PAULO MACHADO
Presidente

Exmo. Sr.
SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal
BUTIÁ – RS

Deise Machado Moura
Chefe de Gabinete
Portaria nº 125/2006
13/05/08

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Of. nº 00277/2008

Butiá, 7 de julho de 2008.

Senhor Prefeito:

Estamos solicitando, novamente, a pedido da Vereadora Irani Martins de Medeiros, presidente da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final, que encaminhe a esta Casa, as alterações feitas ao projeto original do Pórtico pelo Arquiteto Vinicius, bem como o levantamento de material e custos, para que o processo referente ao Projeto de Lei 2612/08 seja instruído.

Esperando receber atenção, enviamos nossas saudações.

Atenciosamente,

Ver. PAULO MACHADO
Presidente

Deise Machado Mou.
Chefe de Gabinete
Portaria nº 125/2006
03-07-08

Exmo. Sr.
SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

OBSERVAÇÃO

Processo **1131/2008** que trata do **Projeto de Lei 2612/2008** baixou em diligência, aguardando informações conforme ofício **210/2008** e **277/2008.**

Em 31 de dezembro de 2008, registramos que as informações não foram recebidas.

Arquive-se.

Neuza Vargas
Secretária da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

PROTOCOLO
Em 31/12/08 11:02 h
Jones Amuda
Câmara Municipal

Digitalizado com CamScanner